



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

A Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – AHMI -, apresenta ao CMDCA a renovação do Projeto “Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – 100% SUS”, que visa a aquisição de equipamentos necessários para ofertar qualidade no atendimento e realização de exames e procedimentos pelas crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas no Hospital, melhorando a qualidade dos cuidados médicos e tratamentos oferecidos.

- a. Nome do Projeto: Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – 100% SUS
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: Aproximadamente 43.358 atendimentos por ano (de acordo com o NIR – Núcleo Interno de Regulação)
- c. Citar os programas atendidos: Programa de Acolhimento Integral de Gestantes Adolescentes (PAIGA), Centro de Referência Infante Juvenil e outros.
- d. Validade do projeto: 2 anos
- e. Objetivo do projeto: Adquirir e Doar ao hospital novos equipamentos que qualifiquem o atendimento e as demandas de acolhimento, tratamentos e assistência à saúde das crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade, com equidade, possibilitando redução de mortalidade infantil e de adolescentes.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Compra de material permanente.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
- b. CNPJ: 08.618.600/0001-20
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: AHMI – Associação dos Amigos do HMIPV
- d. Endereço sede: Avenida Independência, 661/725
- e. Fone: (51) 99842-9751
- f. E-mail: administrativo@ahmi.org.br diretoria@ahmi.org.br presidencia@ahmi.org.br
- g. Site: <https://www.ahmi.org.br/>
- h. Endereço da Execução do Projeto: Avenida Independência, 661
- i. Número de registro CMDCA: 8046
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 30/04/2024
- k. Regime de atuação da OSC: Entidade privada sem fins lucrativos
- l. Representante legal: Fernanda Paixão Etchepare
- m. Período do mandato da diretoria: 24/01/2025

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 2006
- b. Público-alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam situações difíceis de acesso ao atendimento de saúde adequado, justo e inclusivo.
- c. Média de atendimentos: Aproximadamente 3.613 atendimentos mensais (média mensal de acordo com o de acordo com o NIR – Núcleo interno de Regulação)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

- d. Foco de atuação: A Associação AHMI tem como propósito, por meio da assistência social, impactar na melhoria da qualidade da saúde e da vida do bebê, de sua mãe e sua família, em situação de vulnerabilidade social e em atendimento no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, além de oferecer melhores condições e acesso aos serviços de saúde e oportunidade de desenvolvimento mais saudável aos bebês desde o nascimento e nos primeiros meses. O resultado esperado é ampliar o cuidado, a equidade, redução da mortalidade infantil e atenção ao desenvolvimento cognitivo e emocional da criança, bem como atenção à saúde mental da mãe.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: A OSC possui experiência em relação ao projeto Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, que vem sendo implementado desde 2019, conforme Termos de Fomento 027/2019, 057/2020 e 028/2022.

Termo de Fomento 027/2019 realizou aquisição de bens permanentes como eletrobisturi e mesa cirúrgica destinados ao Centro Obstétrico, incubadora destinada à UTI Neonatal, raio-x telecomandado com contraste destinado ao Serviço de Diagnóstico por Imagem e foco cirúrgico e eletrobisturi destinados ao Bloco Cirúrgico.

Termo de Fomento 057/2020 realizou aquisição de bens permanentes como nobreak e ultrassom destinados à Medicina Fetal Pré Natal de Alto Risco, eletrobisturi de alta frequência, maca, foco cirúrgico e mesa cirúrgica com bota mecânica destinados ao Bloco Cirúrgico, mesa cirúrgica motorizada, maca e foco cirúrgico destinadas ao Centro Obstétrico, bomba extratora de leite ao Banco de Leite Humano, maca à Psiquiatria, pistola de secagem ao Centro de Materiais de Esterilização e oxímetro à Emergência e Internação Pediátrica.

Termo de Fomento 028/2022 realizou aquisição de bens permanentes como camas e colchões hospitalares, escadas de dois degraus, mesas auxiliares, divãs clínicos, coletores tipo hamber, macas, armários, suportes de soro, cadeiras de rodas, carrinho de anestesia, transdutor e bilirrubinômetro destinados à Emergência e Internação Pediátrica.

- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 6 profissionais

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. NOME DO PROJETO: Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – 100% SUS

- b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:

Objetivo Geral: Doação de novos equipamentos possibilitando a melhoria dos serviços de saúde prestados pelo HMIPV, aumentando o acesso à exames mais complexos, qualificando os diagnósticos e os tratamentos das crianças e adolescentes atendidos pelo hospital 100% SUS.

Objetivos Específicos:

1. Qualificar exames e procedimentos em crianças, adolescentes e gestantes que apresentam patologias na gestação e que trazem riscos de vida ao bebê e a mãe.
2. Oferecer acolhimento e assistência de qualidade às adolescentes que participam do Programa de Acolhimento Integral a Gestante Adolescente (PAIGA)
3. Atualizar e modernizar o Centro Obstétrico com equipamentos e incorporar novas tecnologias para garantir partos seguros e humanizados para a mãe e o bebê.
4. Garantir os recursos tecnológicos necessários para dar suporte às funções vitais do bebê prematuro.
5. Dar suporte material para acolhimento e exames periciais e psicológicos das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas no Centro de Referência em Atendimento Infância Juvenil (CRAJ).
6. Proporcionar a todas as crianças e adolescentes que procuram o HMIPV, em momento de doença e fragilidade, condições de terem um atendimento de excelência e tendo como resultado a promoção da saúde e da vida.
7. Implementar a Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes através do retorno mais ágil para a família e território de origem.
8. Realizar pagamento de pessoal e serviços de terceiros que contribuem para para a execução e implementação qualificada do presente projeto.

- c. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2024 a 01/01/2026

- d. JUSTIFICATIVA: O Projeto visa a aquisição de materiais e equipamentos a fim da qualificação e melhoria dos serviços de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

atendimento à saúde e exames prestados pelo Hospital, para melhoria nos atendimentos, consultas e procedimentos.

No Brasil, os acessos aos serviços de saúde sempre foram problemáticos, suscitando um amplo debate que remete aos direitos sociais garantidos na Constituição Federal (1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Considerando as demandas referentes aos Equipamentos Hospitalares Permanentes relativos à especificidade do atendimento oferecido pelo HMIPV justifica-se para garantir saúde para nossas crianças e adolescentes atendidas.

O projeto é desenvolvido em etapas bem definidas como: análise das necessidades de cada setor por meio de reunião com a Direção Geral e as chefias; seleção dos equipamentos adequados conforme descrição técnica fornecida por cada setor demandante; orçamento e negociação com fornecedores idôneos; plano de adequação elétrica e/ou física dos locais de instalação com a área de engenharia quando necessário, plano de logística de entrega dos equipamentos com a área de patrimônio do hospital, além da formalização de capacitação da equipe com o fornecedor para operá-los de forma eficaz.

e. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:** O Projeto busca melhorar os índices relativos às políticas públicas de saúde de POA, ampliando o acolhimento, a assistência e obtendo redução da mortalidade com a promoção da saúde.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:** A execução do projeto se dará através das seguintes etapas:

1- Levantamento de Necessidades: Identificação das necessidades específicas junto à Diretoria geral do hospital em termos de equipamentos urgentes, mais modernos ou novos que as limitações orçamentárias de um hospital público não consegue adquirir, para atender melhor as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

2- Planejamento e Orçamento: Elaboração de um plano detalhado do projeto, incluindo a lista de equipamentos necessários, suas especificações técnicas e um orçamento estimado.

3- Busca de Recursos: Busca por recursos financeiros, seja por meio de verbas governamentais, parcerias com instituições ou captação de recursos junto à comunidade e ao Clube AHMI formado por voluntários e parceiros da OSC..

4- Seleção de Fornecedores: Identificação e avaliação de fornecedores que possam oferecer os equipamentos necessários com qualidade, custo adequado, garantia e manutenção.

5- Aquisição de Equipamentos: Realização das compras dos equipamentos selecionados, considerando prazos de entrega e garantias oferecidas pelos fornecedores.

6- Monitoramento e Avaliação: Acompanhamento contínuo, de nossa equipe, do desempenho dos equipamentos e avaliação de sua contribuição para a melhoria do atendimento e assistência às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

7- Comunicação e Divulgação: Informamos à comunidade, parceiros e demais interessados sobre as melhorias realizadas por meio de relatórios mensais, mídias sociais, news letter e relatório anual.

8- Documentação e Registro: Registro da documentação de aquisição dos bens, termo de doação e patrimonialização. Doação dos equipamentos adquiridos por meio de Termo de Doação firmado entre a AHMI e o HMIPV. Patrimonialização dos equipamentos pelo Município de Porto Alegre. Elaboração de relatórios contendo os registros detalhados de todo o processo, avaliações e resultados alcançados.

Cada etapa pode envolver múltiplas ações e detalhes específicos, e a colaboração entre diferentes setores do hospital e parceiros externos tem sido fundamental para o sucesso do projeto.

ESPAÇO FÍSICO: Os equipamentos são destinados e doados aos Setores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas como: UTI Neonatal e Pediátrica, Emergência e Internação Pediátrica, Centro Obstétrico, Medicina Fetal e Pré Natal de Alto Risco, Centro de Referência Infante Juvenil (CRAJ), Programa de Acolhimento Integral de Gestantes Adolescentes (PAIGA), Serviço de Triagem Neonatal, Triagem Auditiva Neonatal, Distúrbios da Deglutição (Fonoaudiologia) e Bloco Cirúrgico e demais setores, conforme as demandas do HMIPV.

a. **BENEFICIÁRIO DIRETO:** Faixa etária: 0 a 18 anos; Principais vulnerabilidades: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade financeira, juvenil, na área da saúde e no âmbito territorial; Número de beneficiários: média de 30.146 por ano, maioria da região de Porto Alegre e arredores.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

- b. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** Mães, pais e familiares de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto e que se encontram em vulnerabilidade social.
- c. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** Aproximadamente 43.358 atendimentos por ano (de acordo com o NIR – Núcleo interno de Regulação)
- d. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 3.600

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	Mitigar as deficiências hospitalares atuais, oferecer cuidados de saúde de qualidade e garantir o bem-estar dos pacientes em todas as unidades do hospital.
Metas Quantitativas	Investir em bens e equipamentos hospitalares permanentes para modernizar e qualificar a assistência à saúde das crianças e adolescentes no HMIPV.
Meios de Verificação	Relatório de Gestão do HMIPV e reunião com equipes.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	M ê s											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Levantamento de Necessidades	Identificação das necessidades específicas junto à Diretoria geral do hospital em termos de equipamentos urgentes, mais modernos ou novos que as limitações orçamentárias de um hospital público não consegue adquirir, para atender melhor as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento e Orçamento	Elaboração de um plano detalhado do projeto, incluindo a lista de equipamentos necessários, suas especificações técnicas e um orçamento estimado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca de Recursos	Busca por recursos financeiros, seja por meio de verbas governamentais, parcerias com instituições ou captação de recursos junto à comunidade e ao Clube AHMI formado por voluntários e parceiros da OSC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Seleção de Fornecedores	Identificação e avaliação de fornecedores que possam oferecer os equipamentos necessários com qualidade, custo adequado, garantia e manutenção.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aquisição de Equipamentos	Realização das compras dos equipamentos selecionados, considerando prazos de entrega e garantias oferecidas pelos fornecedores.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento e Avaliação	Acompanhamento contínuo, de nossa equipe, do desempenho dos equipamentos e avaliação de sua contribuição para a melhoria do atendimento e assistência às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comunicação e Divulgação	Informamos à comunidade, parceiros e demais interessados sobre as melhorias realizadas por meio de relatórios mensais, mídias sociais, news letter e relatório anual.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Documentação e Registro	Nos relatórios, mantemos os registros detalhados de todo o processo, treinamentos, avaliações e resultados alcançados. Registramos a documentação de aquisição, termo de doação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Levantamento de necessidades	Identificação das necessidades específicas junto à Diretoria geral do hospital em termos de equipamentos urgentes		2 anos
Seleção de fornecedores	Escolha de fornecedores com produtos de qualidade, preço justo e garantia.		1 mês
Acompanhamento da chegada de equipamento	Vistoria pelo setor responsável do Hospital		1 mês
Documentação e Registro	Nos relatórios, mantemos os registros detalhados de todo o processo, treinamentos, avaliações e resultados alcançados. Registramos a documentação de aquisição, termo de doação.		1 mês
Uso dos equipamentos pelos setores do hospital	Atendimento e procedimentos realizados com qualidade.		2 anos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 6.491.660,00
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	-
Parceiro 01	-
Parceiro 02	-
Total	R\$ 6.491.660,00

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 MALETA DE TRANSPORTE	R\$ 60,00	10	R\$ 600,00
1.2 PROTETOR DE MAMILO	R\$ 70,00	50	R\$ 3.500,00
1.3 MAMADEIRAS	R\$ 70,00	250	R\$ 17.500,00
1.4 BOMBA ELÉTRICA EXTRATORA DE LEITE	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00
1.5 COLCHÕES HOSPITALARES	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
1.6 DRENO DE ÁGUA PARA ANÁLISE DE GASES	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00
1.7 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
1.8 VAPORIZADORES ANESTESICOS	R\$ 19.000,00	1	R\$ 19.000,00
1.9 PISTOLA DE LIMPEZA E SECAGEM INTERNA DE MATERIAL	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 27.400,00	344	R\$ 58.100,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

2. Pagamento de Pessoal	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
2.1 Analista Administrativo Financeiro	R\$ 6.800,00	24	R\$ 163.200,00
2.2 Assistente Administrativo	R\$ 3.400,00	24	R\$ 81.600,00
2.3 Auxiliar Administrativo	R\$ 2.720,00	24	R\$ 65.280,00
2.4 Assistente administrativo	R\$ 3.400,00	24	R\$ 81.600,00
2.5 Auxiliar administrativo	R\$ 2.720,00	24	R\$ 65.280,00
2.6 Assistente Administrativo	R\$ 3.400,00	24	R\$ 81.600,00
2.7 Estagiário	R\$ 1.720,00	24	R\$ 41.280,00
2.8 Assistente Social	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 28.160,00		R\$ 675.840,00

3. Serviços de Terceiros	CUSTO TRIMESTRE	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
3.1 Coordenação de projeto	R\$ 10.500,00	R\$ 3.500,00	24	R\$ 84.000,00
3.2 Contador	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00	24	R\$ 19.200,00
3.3 Pesquisadores/Busca Ativa	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
3.4 Responsável Busca Ativa	R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
3.5 Serviços permanentes de logística (motoboy, camionete e 1/2 turno)	R\$ 3.900,00	R\$ 1.300,00	24	R\$ 31.200,00
3.6 Locação de depósito	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
3.7 Assessoria de Comunicação	R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
3.8 Serviço Técnicos de Criação de Conteúdos e Manutenção de Web Site	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
3.9 Serviço de Impressão	R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 60.300,00	R\$ 20.100,00		R\$ 578.400,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
5. Permanente			
5.1 APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.300,00	6	R\$ 13.800,00
5.2 CAMA HOSPITALAR/RECUPERAÇÃO	R\$ 7.344,00	55	R\$ 403.920,00
5.3 CARRO DE ANESTESIA	R\$ 201.874,00	1	R\$ 201.874,00
5.4 MACA/PADIOLA	R\$ 3.800,00	6	R\$ 22.800,00
5.5 EQUIPAMENTO DE ANESTESIA	R\$ 15.006,00	1	R\$ 15.006,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5.6 CPAP DE BOLHAS NEONATAL	R\$ 34.532,00	1	R\$ 34.532,00
5.7 ESCADA	R\$ 260,00	6	R\$ 1.560,00
5.8 LASER TERAPÊUTICO	R\$ 4.396,00	1	R\$ 4.396,00
5.9 MAMÓGRAFO DIGITAL MAMMOMAT FUSION	R\$ 1.405.458,00	1	R\$ 1.405.458,00
5.10 MESA DE REFEIÇÃO	R\$ 1.300,00	15	R\$ 19.500,00
5.11 MESA GINICOLÓGICA	R\$ 13.476,00	4	R\$ 53.904,00
5.12 RAIOS-X PORTÁTIL	R\$ 550.000,00	1	R\$ 550.000,00
5.13 TOMÓGRAFO	R\$ 1.022.125,00	1	R\$ 1.022.125,00
5.14 VENOSCÓPIO	R\$ 28.600,00	3	R\$ 85.800,00
5.15 MESAS DE INOX	R\$ 1.051,00	10	R\$ 10.510,00
5.16 DIVÃS CLÍNICOS MESA DE EXAMES	R\$ 900,00	6	R\$ 5.400,00
5.17 COLETORES REDONDO	R\$ 317,00	6	R\$ 1.902,00
5.18 ARMÁRIO	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00
5.19 MESAS AUXILIARES	R\$ 357,00	6	R\$ 2.142,00
5.20 SUPORTES DE SORO	R\$ 444,00	10	R\$ 4.440,00
5.21 BILIRRUBINOMETRO	R\$ 57.800,00	3	R\$ 173.400,00
5.22 CADEIRAS DE RODAS	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
5.23 TRANSDUTOR C9-4V PHILIPS	R\$ 18.300,00	2	R\$ 36.600,00
5.24 ESTADIÔMETROS DE PAREDE	R\$ 323,00	6	R\$ 1.938,00
5.25 PICOTADOR DE AMOSTRAS	R\$ 634.000,00	1	R\$ 634.000,00
5.26 APARELHO NEUROMUSCULAR	R\$ 5.330,00	1	R\$ 10.660,00
5.27 CÂMARA DE VACINA	R\$ 23.333,00	1	R\$ 23.333,00
5.28 ELETROBISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO	R\$ 30.000	1	R\$ 30.000,00
5.29 EQUIPAMENTO DE ANESTESIA	R\$ 17.811,00	1	R\$ 17.811,00
5.30 EQUIPAMENTO ECG PORTÁTIL	R\$ 17.162,00	1	R\$ 17.162,00
5.31 FOCO CIRÚRGICO DE TETO DUPLEX	R\$ 21.724,00	1	R\$ 21.724,00
5.32 INCUBADORA MICROPROCESSADA UMIDIFICAÇÃO	R\$ 11.000,00	1	R\$ 10.000,00
5.33 LAVADORA AUTOMÁTICA PARA ENDOSCÓPIOS	R\$ 25.367,00	1	R\$ 25.367,00
5.34 LAVADORA ULTRASSÔNICA	R\$ 3.731,00	1	R\$ 3.731,00
5.35 MESA CIRÚRGICA MOTORIZADA	R\$ 237.573,00	1	R\$ 237.573,00
5.36 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	R\$ 13.580,00	2	R\$ 27.160,00
5.37 PISTOLA PARA BIÓPSIA DE MAMA	R\$ 808,00	2	R\$ 1.616,00
5.38 RESPIRADOR ELETRÔNICO MULTIPROCESSADO UNIVERSAL	R\$ 2.650,00	1	R\$ 2.650,00
5.39 SELADORA AUTOMÁTICA	R\$ 2.816,00	1	R\$ 2.816,00
5.40 TELEVISÃO	R\$ 1.800,00	3	R\$ 5.400,00
5.41 CENTRÍFUGA PARA EXAMES LABORATORIAIS E PARA FINS TRANSFUSIONAIS	R\$ 2.176,00	1	R\$ 2.176,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5.42 HAND DRYER - SECADORES AUTOMÁTICOS DE MÃOS E EXAUSTORES	R\$ 2.777,00	2	R\$ 5.554,00
5.43 APARELHO DE ELETROTERRAPIA “STIMULUS PHYSIO MAXX”	R\$ 2.780,00	1	R\$ 2.780,00
SUB-TOTAL	R\$ 4.430.181,00	187	R\$ 5.175.320,00

Total do Projeto	R\$ 6.491.660,00
Retenção de 5%	R\$ 324.583,00
Total para Captação	R\$ 6.167.077,00

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Nome completo do Representante Legal: Fernanda Paixão Etchepare

RG: 1002878691

CPF: 393.784.700-68